
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 137/2021

DATA: 30 de setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil e setecentos cinquenta reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0007.2036 - Manutenção do Consorcio CONSAMU

3.3.71.70.00.00 - 4944 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R\$ 82.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 4944 R\$ 82.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:393DF32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2021. Edição 2361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>